

## **EDITALNº09/2021**

### **PROCESSO ELEITORAL PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PPG EM EDUCAÇÃO /UFOP**

A Comissão Eleitoral, de acordo com o que determinam o artigo nº48 do Estatuto da Ufop, o artigo nº4 da Resolução CEPE 8.039/2020 e o Regimento do PPGE, aprovado pela Resolução CONPEP nº03/2021, que instituem normas de eleição para Coordenador e Vice-Coordenador de Cursos de Pós-Graduação, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições para candidatos à função de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFOP, para gestão de novembro de 2021 a novembro de 2023.

#### **1. DO PROCESSO ELEITORAL**

- 1.1 O Colegiado de Curso de Graduação ou de Pós-Graduação escolherá, de acordo com o art. 48 do Estatuto da UFOP, entre seus membros, um docente para exercer a função de Coordenador do curso e outro para Vice-Coordenador, com mandato de dois anos, permitida uma recondução.
- 1.2 Conforme o item 4.1. da Resolução CEPE nº8.039/2020, a coordenação do Programa de Pós-Graduação será exercida por órgão colegiado, constituído por professores permanentes do curso e pertencentes aos quadros da UFOP, exceto no caso de Programas em Associação com outras Instituições, além de um discente um servidor técnico administrativo ligado ao Programa, à sua unidade ou afins, observado o disposto no Regimento Geral da UFOP e no Regimento do Programa de Pós-Graduação.

- 1.3 A Presidência do Colegiado do Programa de Pós-Graduação será eleita por maioria simples dos seus membros, dentre os docentes do quadro da UFOP.

## **2. DA COMISSAO ELEITORAL**

- 2.1 A Comissão Eleitoral está designada pela Portaria PPGE nº06/2021 e é constituída por 02 (dois) membros do quadro docente do PPGE, sendo eles a Profa. Dra. Carla Mercês da Rocha Jatobá Ferreira e o Prof. Dr. Guilherme da Silva Lima.
- 2.2 A Comissão será responsável por receber e computar os votos, e divulgar o resultado final.

## **3. DO CALENDÁRIO ELEITORAL**

- 3.1 Prazo de inscrição das chapas: do dia 25 de outubro até as 23h59min do dia 29 de outubro de 2021.
- 3.2 Homologação das chapas: 30 de outubro de 2021.
- 3.3 Realização da votação: 05 de novembro de 2021.
- 3.4 Apuração dos votos e publicação do resultado: 06 de novembro de 2021.

## **4. DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS E EXIGÊNCIAS**

- 4.1 O mandato de Coordenador e Vice-Coordenador do PPGE terá duração de 2 anos, a partir da data de publicação de portaria de nomeação pela PROPPI UFOP, podendo haver uma única recondução.
- 4.2 Somente podem concorrer às funções de Coordenação e Vice-Coordenação do PPGE docentes do Colegiado do Programa.

4.3 A formalização das candidaturas será feita por meio de inscrição realizada por encaminhamento de documento em formato PDF, via e-mail: [eleicaoppge@ufop.edu.br](mailto:eleicaoppge@ufop.edu.br) aos cuidados da Comissão Eleitoral, solicitando, em ofício, a inscrição formal da chapa com nome completo, n° de CPF e matrícula SIAPE dos candidatos da chapa à função de Coordenador e Vice-Coordenador.

## 5. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

5.1 De acordo com a Comissão Eleitoral, a votação será eletrônica e acontecerá apenas no dia 05 de novembro de 2021, até as 23h59min.

5.2 A votação eletrônica se dará pela plataforma *ADoodle – Anonymous Vote*.

5.3 Cada membro do Colegiado receberá um e-mail do *Adoodle - Anonymous Vote*, com dois links: uma para votação, outro para acompanhamento da apuração em tempo real.

5.4 Cada eleitor/a deverá votar com seu e-mail institucional.

## 6. DA APURAÇÃO

6.1 A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral, via *ADoodle*, no dia 06 de novembro de 2021, sendo considerada a maioria simples dos votos, conforme o art.10 §6º do Regimento do PPGE.

6.2 O resultado da apuração será divulgado no dia 06 de novembro de 2021, na página eletrônica do programa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.



Profa. Dra. Maria do Rosário Figueiredo Tripodi,  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação.

### **Anexo I – Cronograma**

<b>Datas</b>	<b>Atividades</b>
25 a 29 de outubro	Inscrição de chapas
30 outubro	Homologação das chapas
05 de novembro	Realização da votação
06 de novembro	Apuração dos votos e publicação do resultado

## Anexo II – Formulário de Inscrição de Chapa

Solicitamos a inscrição como candidatos (as) a Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a) do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFOP. Com esta solicitação, atestamos que estamos de acordo com as regras publicadas no Edital nº09/2021, de 25 de outubro de 2021, publicado na página eletrônica do Programa.

<b>Cargo</b>	<b>Nome completo</b>	<b>CPF</b>	<b>SIAPE</b>
Coordenador (a)			
Vice-Coordenador (a)			

Data:

Assinaturas